DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.149 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido."

Autor: Paulinho Juventude

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido a **WALMAR FLAVIO DE JESUS**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES
1º SECRETÁRIO

PAULO ROBERTO O. FERNANDES
2º SECRETÁRIO